



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Açúcar

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002822/2017  
Data: 19/06/2017 Horário: 18:03  
Legislativo - EM 65/2017

### EMENDA

**Processo:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2017 – ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP, QUANTO À CONCESSÃO DE HONRARIAS E HOMENAGENS.

**Autoria:** Vereador Marco Antônio da Fonseca

### **EMENDA MODIFICATIVA:**

- 1) A alínea “c” do § 1º do Artigo 206 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:
- “Art. 206....  
§ 1º...  
a)...  
b)...  
c) a concessão de qualquer honraria ou homenagens às famílias, pessoas, entidades e/ou empresas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município.  
d)...  
e)...  
f)...  
g)...”

**JUSTIFICATIVA:** A emenda apresentada inclui famílias para receber homenagens, pois muitas são tradicionais em nosso município e são merecedoras de honrarias.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 13 de junho de 2017.

  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

